



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 13/12/2019 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 141/2019 e Processo Administrativo nº 252/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação eletrônico/magnético ou com chip e senha, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, Fundação Municipal de Esportes e Lazer e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 141/2019 e Processo Administrativo nº 252/2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação eletrônico/magnético ou com chip e senha, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, Fundação Municipal de Esportes e Lazer e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e nº 8.844/2019 de 18 de junho de 2019. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1.142, CEP 06.455-000, Barueri/SP, neste ato representada pela Senhora Sayla El-Kouba da Silva, portadora do CPF nº 042.726.709-99; M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.069.189/0001-62, estabelecida na Rua Independencia, nº 637, CEP 13.380-025, Nova Odessa/SP, neste ato representada pela Senhora Juliana Moreira Buchen, portadora do CPF nº 005.526.219-86; BIQ BENEFICIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19, estabelecida na Rua Vergueiro, nº 3.185, CEP 04.101-300, São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora Magda da Silva, portadora do CPF nº 082.255.789-45; ALELO S.A inscrita no CNPJ nº 04.740.876/0001-25, estabelecida na Alameda Xingu, nº 512, CEP 06.455-030, Barueri/SP, neste ato representada pela Senhora Cintia Silva Busse, portadora do CPF nº 277.163.538/02; PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, CEP 89.204-248, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Fenske, portador do CPF nº 053.458.859-07; ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES FIRELL



inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, estabelecida na Rua Expedicionario Holz, nº 550, CEP 89.201-740, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Paulino Cunha Padovany Junior, portador do CPF nº 722.349.899-49; GREEN CARD S/A REFEICOES E COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairu, nº 12, CEP 90.030-110, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor Milton Cazellatto, portador do CPF nº 273.946.328-65. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. A empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI comprovou também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende a sessão às 12h25min para a realização do horário de almoço e lançamento das Propostas no sistema, designando às 13h45min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro informa que, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação

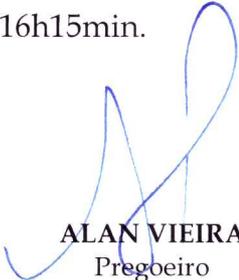


do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foram disponibilizados novamente os envelopes de Habilitação das interessadas para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados, sem indícios de violação. No próximo momento, o Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal das empresas para a conferência dos presentes, sendo constatado que as empresas ALELO S.A e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA não retornaram para a continuidade das atividades. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os proponentes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de descontos. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 02 (duas) páginas e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. O representante da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES E COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71 ausentou-se da sessão às 14h00min, após ter declinado da etapa de lances do Pregão, sendo devidamente orientado pelo Pregoeiro que sua saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O representante da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28 ausentou-se da sessão às 15h45min, sendo devidamente orientado pelo Pregoeiro que sua saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Devido ao adiantado da hora, considerando a necessidade de análise do item 5.1.2 (Qualificação-Econômico Financeira) do Edital por profissional qualificado na área de contabilidade, o Pregoeiro decide pela suspensão do presente certame, deixando designado o dia **16/12/2019**, às **15h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, para dar continuidade aos trabalhos do presente Pregão Presencial. Na ocasião, o Pregoeiro informa que, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame, na data e horário supramencionado, prescreve ao direito de interpor recurso administrativo. Em



seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, treze de dezembro de dois mil e dezenove, às 16h15min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

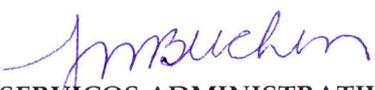
  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

  
**BRUNA REGINA MEIS**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

Licitantes:

  
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E  
COMERCIO S.A**  
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

  
**M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
CNPJ nº 26.069.189/0001-62

**BIQ BENEFICIOS LTDA**  
CNPJ nº 07.878.237/0001-19





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019** - Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação eletrônico/magnético ou com chip e senha, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, Fundação Municipal de Esportes e Lazer e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE.

Classificada - Empresas	Valor da Taxa de Administração - INICIAL
Sim - BIQ BENEFÍCIOS	-5,19%
Sim - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-4,50%
Sim - GREEN CARD S/A	-3,75%
Não - SODEXO PASS DO BRASIL	-3,01%
Não - ALELO S/A	-2%
Não - PERSONAL NET TECNOLOGIA	-1,80%
Não - ROM CARD ADMINISTRADORA	0%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 01
GREEN CARD S/A	Declina.
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,20%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,21%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 02
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,22%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,23%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 03
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,24%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,25%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 04
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,26%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,27%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 05
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,28%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,29%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 06
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,30%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,31%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 07
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,32%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,33%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 08
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,34%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,35%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 09
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,36%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,37%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 10
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,38%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,39%

Empresas	Valor da Taxa de Administração - LANCE 11
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5,40%
BIQ BENEFÍCIOS	-5,41%

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, overlapping the bottom tables. The signatures appear to be from the bidding companies and the municipal officials.

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 12
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,42%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,43%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 13
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,44%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,45%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 14
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,46%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,47%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 15
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,48%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,49%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 16
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,50%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,51%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 17
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,52%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,53%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 18
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,54%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,55%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 19
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,56%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,57%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 20
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,58%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,59%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 21
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-5,60%
BIQ BENEFÍCIOS		-5,61%

Empresas		Valor da Taxa de Administração - LANCE 22
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Declina.
BIQ BENEFÍCIOS		-5,61%

Empresa Vencedora: BIQ BENEFICIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19.

Valor da Taxa de Administração Ofertada: -5,61%